



RESOLUÇÃO Nº 036/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano

Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Mu

nicipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy, o servidor JORGE WAGNER AMORIM, matrícula 3211, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, Função Agente de Apoio Educacional, para a Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cab2d4e2

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>